

PORTARIA MUNICIPAL Nº 344 DE 5 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Responsabilidade perante o EFD-REINF (GEFD) – FG-5**, da Sra. **MARCELA ALMEIDA SILVA DA ROCHA**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 8886, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida servidora a função de confiança **DIRETOR DE DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL (FC-2)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de junho de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital